



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1294/2009

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memo/PROPESP n.º 044/2009, de 14/09/2009, da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, do IFSul;

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o **REGULAMENTO DA REVISTA THEMA**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 17 de novembro de 2009.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Reitor